

Leonor Telles
 Torres
 Mattos

Acta da apurbação e afuramento do circulo N.º 67

Nos dez seis dias do mez d'Julho d'um mil oito centos e setenta e um n'esta cidade d'Lisboa, e paços do concelho d'ella, pelas nove horas da manhã compareceu occidendo João José d'Souza Telles vogal da commissão do recenseamento eleitoral e por ella nomeado presidente da apurbação e afuramento da eleição d'um deputado pelo circulo numero septenta e sete, a qual se processou no dia nove do corrente mez, de Julho, e achando-se tambem presentes, os cidadãos. Antonio Agnacio de Almeida e Francisco Lopes da Cruz portadores da acta original da apurbação dos Mattos e S. Julião; Carlos Augusto d'Mattos e José Francisco Livore portadores da acta original da apurbação da Encarnação; José Bernardino da Cunha Gomes e Francisco Antonio Marques portadores da acta original da apurbação d'S. Paulo; Antonio Baptista Parada e Joaquim Terrada portadores da acta original da primeira apurbação d'Santos-O-Velho; Joaquim Lopes Martins da Silva e José Alexandrino da Cunha portadores da acta original da segunda apurbação d'Santos-O-Velho; Fernando Emilio Gomes Barbosa e Maximiano Pais d'Almeida portadores da acta original da apurbação do Sacramento; Jacinto Gomes Thórs e escripturador da apurbação d'Est. Catharina faltando o portador da acta original, e a mesma acta da apurbação e bem apurando estando presente o Administrador do Bairro Central, propoz o presidente para escripturadores os cidadãos José

Francisco Livre e José Bernardino da Cunha Gomes
para ventanar os cidadãos Antonio Graçias da
Fonseca e Carlos Augusto d'Alto, e para
revisadores os cidadãos Joaquim Lopes Martins
da Silva, José Alexandre da Cunha, Fernando
Emilio Gomes Barbosa e Francisco Antonio
Marques; convidando a pezar para o lado
direito os que approvarem esta proposta, e para
o esquerdo os que rejeitarem, e sendo approvada
esta proposta pela assembleia, passaram todos
a occupar os seus logares na mesa, que
apinh ficou constituida. E tendo o presiden-
te da assembleia apresentado fichadas e laen-
das as copias das actas, que recebera das
assembleas primarias na conformidade do
artigo 47 do decreto de 13 de Setembro
de 1852, apinh como os portadores as actas ori-
ginaes do Administrador do Bairro Central as copias
que estavam em seu poder, procedeu-se a nome-
caõ de tres comissoes para examinares as
mesmas actas, sendo propostas para a primeira
os cidadãos Jacinto Gomes Trovão, Joaquim
Lopes Martins da Silva, José Francisco Livre;
para a segunda Francisco Lopes da Cruz e José
Bernardino da Cunha Gomes, Francisco Antonio
Marques; para a terceira Joaquim Ferreira,
Antonio Maximo Parada, e José Alexandre da
Cunha, os quaes todos foram approvados pela
assembleia, observando-se na distribuiçaõ das
actas pelas referidas comissoes o preceito do
artigo 83 do citado decreto. Interrompida a sessã
para as comissoes se occuparem do exame

das actas e do apuramento dos votos apresentaram depois os seus pareceres escritos, que foram lidos a assembleia e por ella approvados, procedendo logo a moza do apuramento geral dos votos, na conferencia de artigo 87 do mesmo decreto, em resultado do que verificou-se que o numero dos votantes o todo o circulo foi de oito centos e quarenta e quatro sendo estas brancas e inutilisadas noventa e nove, e por isso o numero real dos votantes sete centos e quarenta e cinco tendo obtido sete centos e ozeito votos o cidadão Augusto Saraiva de Carvalho e o cidadão Joaõ Friolletta apresentando n'este sentido o seu parecer foi approvado pela assembleia. Reconhecido por este modo que o cidadão Augusto Saraiva de Carvalho obtive a maioria absoluta dos votos o numero real dos votantes, o presidente proclamou em voz alta eleito deputado pelo circulo A. 67 mandando publicar o seu nome por edital na porta da assembleia, tendo se previamente verificado a circumstancia d'constar pelas actas de todo o circulo que os electores d'elle outorgaram ao cidadão que viesse a ser eleito, deputado dezoito poderes necessario para que, reunido com os do outros circulos electoraes, fizesse dentro dos limites da Carta Constitucional e do Acto Adicional a' mesma tudo quanto for conducente ao bem geral da nação. E dando-se cumprimento ao disposto nos artigos 92º a 94º do decreto eleitoral se houve por dissolvida a assembleia, se que se lavrou esta acta que eu Alferes Ignacio da Fonseca soube e assinou e assignei com todos os vogaes

da mesa.

Não tendo comparecido o cidadão José Maria Lima
Teixeira portador da acta original da assembleia
electoral de S^{ta} Catharina, nem como remeter
a mesma acta, fez se o apuramento do voto
da dita assembleia pelos cadernos apresentados pelo
S^{mo} Administrador do Bairro Central e a requeri-
mento d'este funcionario se lavrou acta especial
o'este acontecimento da qual se tiraram
duas copias, para os competentes effectos e para
tudo constar se lavrou esta acta de go addi-
cionalmente que se cretam a pignos

Costa

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Presidente

José José de Sousa Telles

1.^o Secretário

Wagner Ferreira

2.^o Secretário

Carlos Augusto de Mattos

Exortinadores José Francisco Lira

José Romário de Cunha Gomes

Francisco Ant. Marques

José Ezequiel Martins da Silva

Fernando Emilio Gomes Barbosa

José Alexandre da Cunha

Francisco Lopes da Cruz